CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/05/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Em 13/05/13
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 03
CASCAVEL - PR

PARECER Nº 101/2013

Objeto: PROJETO DE LEI Nº 084, DE 2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir um número telefônico de discagem gratuita para informações sobre medicamentos da Farmácia Básica e dá outras providências.
Origem: Marcos Rios/PDT
Relator: Vereador João Paulo de Lima

Parecer da Comissão: FAVORÁVEL

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, analisar a proposição legislativa sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa.

Ao examinar tais pressupostos, os integrantes desta Comissão não encontraram óbice constitucional ou legal ao Projeto de Lei em questão.

Assim, diante das considerações apresentadas, os membros desta Comissão manifestam pelo ***parecer favorável*** ao Projeto de Lei nº 084, de 2013.

Cascavel-PR, 08 de maio de 2013.

PEDRO M. MARTENDAL DE ARAÚJO (PSDB)
PRESIDENTE

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA (PSC)
SECRETÁRIO

JOÃO PAULO DE LIMA (PSD)
MEMBRO